

DISCIPLINA: Lab. de Linguagens de Programação	CÓDIGO: SEM.101
--	------------------------

Período Letivo Remoto: 2 / 2020

Carga Horária: Total: 30 horas

Créditos: 02

Modalidade: Prática

Classificação do Conteúdo pelas DCN: Básica

Departamento/Coordenação: Departamento de Informática, Gestão e Design (DIGED)

Professor (a): Lilian Passos Scatalon

Técnicas e Plataformas Utilizadas
Aula expositiva e dialogada
Discussões em sala virtual
SIGAA
Microsoft Teams

Atividades Avaliativas	Valor
Listas de exercícios	30
Trabalho prático 1	10
Trabalho prático 2	20
Trabalho prático 3	20
Projeto final	20
Total	100

Cronograma			
Unidade	Descrição da Atividade	Síncrona	Assíncrona
08/01	Recepção dos alunos	x	
15/01	Lab. de Conceitos de LP	x	
22/01	Lab. de Sintaxe e semântica	x	
29/01	Lab. de Variáveis, vinculações e escopo	x	
05/02	Lab. de Tipos de dados	x	
12/02	Projeto final – parte 1		x
19/02	Exercícios	x	
26/02	Lab. de Expressões, comandos de atribuição e estruturas de controle	x	
05/03	Lab. de Suporte a POO	x	
12/03	Lab. de Linguagens de programação funcionais e lógicas	x	
19/03	Projeto final – parte 2	x	
26/03	Apresentação do projeto final		x

Bibliografia Adicional:

(relação de textos ou materiais didáticos não constantes do plano de ensino)

1	Material complementar compartilhado via SIGAA
---	---

Professor (a) responsável: Lilian Passos Scatalon	Data:
--	-------

Coordenador (a) do curso: Eduardo Habib Bechelane Maia	Data:
---	-------

Orientações (que não deverão constar no documento, mas somente no modelo):

1. O plano de ensino das disciplinas **não** será alterado durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE), somente o plano didático deverá ser adequado.
2. Conforme resolução [CGRAD 08/20](#) de 15 de julho de 2020, os planos didáticos das disciplinas ofertadas no ERE deverão ser referendados pelos Colegiados de Curso, procedimento que já ocorria no ensino presencial.
3. Conforme resolução [CGRAD 19/20](#) de 29 de julho de 2020, as atividades síncronas deverão acontecer em conformidade com os horários das disciplinas cadastradas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).
4. Recomenda-se fortemente que as atividades síncronas sejam programadas e avisadas aos alunos com **antecedência**.
5. Conforme resolução CGRAD 08/20 de 15 de julho de 2020, (i) as atividades avaliativas síncronas que dependam de conectividade devem prever possibilidades de substituição, a fim de atender estudantes que tenham algum problema de conexão e (ii) nenhuma avaliação poderá ter valor superior a 30% do total de pontos.



Emitido em 13/09/2022

PLANO DIDÁTICO Nº 1972/2022 - CECOMDV (11.51.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 17:18)

EDUARDO HABIB BECHELANE MAIA

COORDENADOR - TITULAR

CECOMDV (11.51.24)

Matrícula: ###729#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1972**, ano: **2022**,
tipo: **PLANO DIDÁTICO**, data de emissão: **13/09/2022** e o código de verificação: **28eec6a657**